DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 274/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER À JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Parque Aquático, em específico estacionamento e vestiários, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.670/0005-90, com sede na Av. Estrela do Sul, nº 200 - Bairro Higino Guerra, CEP 38.400-468, em Uberlândia/MG, neste ato representado por THAISE MENEGUELLI CASSETE SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 046.***.***-40, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do “BATISTA BIKE E FRIENDS”, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2026, das 08:00 às 11:30, no Estacionamento do Parque Aquático, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 505e3eaa-d542-426a-8217-ea8c8307fca1